

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 22 de agosto de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

SEXTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

SÉTIMA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

OITAVA: A administração da Sociedade é exercida pelo Sócio Sr. **JOÃO CARLOS CHIOCHETTA** e pelo Sócio Sr. **CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA**, já qualificados, competindo-lhes privativa e individualmente, representar a Sociedade em todas as operações Ativas e Passivas, judiciais e extrajudiciais, autorizado o uso do nome empresarial, ficando dispensada a prestação de caução. Vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11893665720. NIRE: 41207151371.
EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, podendo os lucros serem distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou a critério destes ficarem em reserva na sociedade e os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente as suas quotas Capital, e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda, e demais disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803665720. NIRE: 41207151371.
EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço levantado. (Art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DÉCIMA QUARTA: Os sócios, declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil."

DÉCIMA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803665720. NIRE: 41207151371.
EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento devidamente rubricado pelos sócios, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco Pr, 02 de agosto de 2018



JOÃO CARLOS CHIOCHETTA



CÉSAR AUGUSTO CHIOCHETTA

Uso da Sociedade

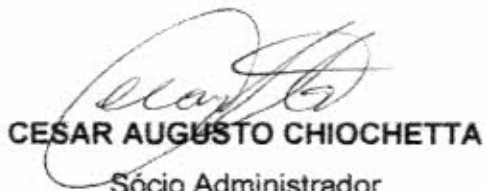
EMPÓRIO REALLE LTDA.ME



JOÃO CARLOS CHIOCHETTA

Sócio Administrador

EMPÓRIO REALLE LTDA.ME



CÉSAR AUGUSTO CHIOCHETTA

Sócio Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
 PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803665720. NIRE: 41207151371.
 EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

EMPORIO REALLE LTDA

CNPJ 14.186.229/0001-77, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 15 de Junho de 2020

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

EMPORIO REALLE LTDA
CNPJ 14.186.229/0001-77
RUA ARAUCÁRIA 561, SANTA TEREZINHA, CEP: 85501-160
PATO BRANCO/PR
E-MAIL: licita.emporio@gmail.com
TELEFONE: (46) 3025-2229 / 99103-8709

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EMPORIO REALLE LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 14.186.229/0001-77 estabelecida na Rua Araucária, 561. Santa Terezinha, CEP 85501-160, Pato Branco/PR Telefone: (46) 3025-2229, representada pelo Sr. **Cesar Augusto Chiochetta**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Sergipe 23, Ap. 104, Bairro La Salle, na cidade de Pato Branco/PR. Portadora da cédula de identidade RG 6.693.998-7 e do CPF nº 007.950.019-67

PROCURADOR: Sr. **Rodrigo Farias dos Santos**, brasileiro, casado, escrito no CPF nº 741.703.840-91 portador da cédula de identidade nº 12307237-5 com endereço rua Pedro José da Silva, 615 - casa 104, Santa Terezinha, CEP 85506-190, Pato Branco/PR.

Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa outorgante acima qualificada, por seu representante legal, nomeia e constitui, seu suficiente e bastante procurador. Com os poderes especiais para em seu nome participar de licitações públicas, em todas as fases do procedimento licitatório, quaisquer que seja a modalidade (Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preço, Convite, Concurso, Leilão, Chamamento, Credenciamento) podendo representar, retirar e assinar: editais e seus anexos, impugnações de editais; propostas; atas; formular ofertas, lances e demais negociações; declarações e documentos de qualquer natureza necessários para participação no certame; apresentar ou renunciar a recursos; juntar e retirar documentos; assumir compromissos e garantias vinculadas e essas propostas; demais documentos recorrentes do certame ou de negociação direta para qual tenha sido especificamente convocada; receber notificação administrativa que envolva qualquer fase de licitações resultantes de sua participação, bem como todo e qualquer documento e ato necessário e pertinente ao bom e fiel cumprimento do presente instrumento de mandato.

O presente instrumento de validade de três anos a contar desta data.

Pato Branco, 06 de setembro de 2018


← 1º OFÍCIO
CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA
Sócio Administrativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.307.237-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.307.237-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/10/2018

NOME: RODRIGO FARIAS DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ADEMIR SUAMI RODRIGUES DOS SANTOS
LIENE DE FATIMA FARIAS DOS SANTOS

NATURALIDADE: SANTA MARIA/RS DATA DE NASCIMENTO: 23/12/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTA MARIA/RS, 2ZONA
C.CAS=20862, LIVRO=89B, FOLHA=50

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR



TIA GRUPO DE NOTAS DE PATO BRANCO DEL MARQUESE AP
RUA CARLOS S. DE CASTRO, 105 - FONE: (51) 3441-1111 DE ANDRADE
AV. GONCALVES FERREIRA, 100 - FONE: (51) 3441-1111 PATO BRANCO

Reconheço a(s) firma(s) de:
CESAR AUGUSTO CRIOCIETTA

por SEMELHANÇA
Em testemunho da verdade
PATO BRANCO, 06 de Setembro de 2016
MARISTELA DIASZEWSKI
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: AKcsP . eOXYd . JOeik - A5b9f . eq5YC
Consulte em: www.funarpem.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.693.998-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.693.998-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/09/2016

NOME: **CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA**

FILIAÇÃO: JOÃO CARLOS CHIOCHETTA
LENITA MARIA DELAZERI CHIOCHETTA

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/11/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA-PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=12653, LIVRO=42B, FOLHA=96

CPF: 007.960.019-67

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.326.744-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.326.744-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/03/2011

NOME: **JOÃO CARLOS CHIOCHETTA**

FILIAÇÃO: EZILIO CHIOCHETTA
BELIRDES SCHENATTO CHIOCHETTA

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1959

DOC. ORIGEM: COMARCA-PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=1971, LIVRO=6B, FOLHA=143

CPF: 338.158.419-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

EMPORIO REALLE LTDA

CNPJ 14.186.229/0001-77, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 15 de Junho de 2020

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: EMPORIO REALLE LTDA	
ENDEREÇO: RUA ARAUCARIA	561 (Localização atividade)
ATIVIDADE: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
CNPJ/CPF: 14.186.229/0001-77	ÁREA ÚTIL: 50,00
ALVARÁ: 691/2011	PROCESSO Nº: 294765
DATA EXPEDIÇÃO: 19/09/2011	CADASTRO CONTRIBUINTE: 2947650

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO
EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

Município de Pato Branco
Mauro José Sbarain
Secretaria de Administração e Finanças

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
09/04/2020 - 09 35 57**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90570400-14	Inscrição CNPJ 14.186.229/0001-77
Nome Empresarial	Emporio Realle Ltda	
Endereço	Rua Araucaria, 561. Santa Terezinha 85501-160 - Pato Branco - PR	
Telefone	(46)3224-7315	
E-mail	CHIOCHETTA@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Internet, Correio	
Início das Atividades	08/2011	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 09/2018	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2018	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO REALLE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.186.229/0001-77

Certidão n°: 8296578/2020

Expedição: 09/04/2020, às 09:27:19

Validade: 05/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO REALLE LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
14.186.229/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.186.228/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2011
NOME EMPRESARIAL EMPORIO REALLE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARAUCARIA	NÚMERO 561	COMPLEMENTO *****
CEP 85.501-160	BARRIO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA.EMPORIO@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 3224-7315/ (48) 3220-0150
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2020 às 14:48:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: EMPORIO REALLE LTDA
CNPJ/CPF...: 14.186.229/0001-77
ENDEREÇO...: 4 ARAUCARIA - 561 SANTA TEREZINHA
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 23/06/2020.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0024161/2020

Código de autenticidade da certidão: 839505876839505

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPORIO REALLE LTDA
CNPJ: 14.186.229/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:26:00 do dia 09/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2020.

Código de controle da certidão: **4B32.DDDA.A5AD.64A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 134/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: EMPÓRIO REALLE LTDA EXERCÍCIO: 2019

CNPJ: 14.186.229/0001-77 ÁREA CONSTRUÍDA: 246 m²

ENDEREÇO: RUA ARAUCARIA 561 SALA 03

BAIRRO: SANTA TEREZINHA


RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE e LOJA DE VARIEDADES, UTILIDADES DOMÉSTICAS


GRAU DE RISCO: RISCO I

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Nº REG CONSELHO: / /

DATA DE VISTORIA: 24/10/2019 Nº DE LICENÇA: 4135

DATA DE VENCIMENTO: 24/10/2020


Jaqueline C. Dipp Vignato
Farmacéutica - VISA
CRF-PR Nº 20677


Cirlei C. Wagner dos Santos
Chefe da Vigilância Sanitária
Port. 616/2014

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pato Branco - PR (46) 3213-1720

000478



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.389.014/0001-32
Razão Social: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/02/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/11/2020

Receita Municipal Validade: 25/09/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/03/2020 (*)



FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA
CNPJ 26.389.014/0001-32
Rua Argentina, 313 – Bairro Luther King - CEP. 85.605-380
Cidade de Francisco Beltrão – Paraná
E-mail: franmello86@hotmail.com Telefone: (46) 99980-0038

EDITAL DE PREGÃO Nº 092/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão

DECLARAÇÃO UNIFICADA

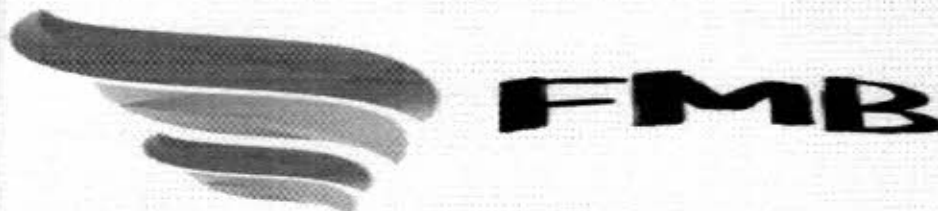
À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **FMB Industria e Distribuição de Papeis Ltda**, CNPJ nº **26.389.014/0001-32**, com sede na **Rua Argentina Nº 313, Bairro Luther King, CEP 85605-380, Francisco Beltrão-PR**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. **Franciele de Mello Pereira**, Portadora do RG sob nº **9359949-7** e CPFº **009.449.249-21**, cuja função/cargo é **Sócia Administradora**, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA
 CNPJ 26.389.014/0001-32
 Rua Argentina, 313 – Bairro Luther King - CEP. 85.605-380
 Cidade de Francisco Beltrão – Paraná
 E-mail: franmello86@hotmail.com Telefone: (46) 99980-0038

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: franmello86@hotmail.com Telefone: (46) 99980-0038

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos a senhora **Franciele de Mello Pereira**, portadora do CPF/MF sob n.º **009.449.249-21**, para ser responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 36/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2020.

FRANCIELE DE MELLO Assinado de forma digital por
PEREIRA:0094492492 FRANCIELE DE MELLO
 PEREIRA:00944924921
 1 Dados: 2020.07.27 22:39:48
 -03'00'

FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA
 CNPJ: **26.389.014/0001-32**
 Rua Argentina, 313, Luther King- Francisco Beltrão -PR
 CEP: 85.305-380
Franciele de Melo Pereira
 Sócio(a) Administrador(a)
 CPF: **009.449.249-21**
 RG: **9.359.949-7**

1

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA
 CNPJ 26.389.014/0001-32
 NIRE 41208474297

FRANCIELE DE MELLO PEREIRA, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, nascida em 22/03/1986, portadora do CPF nº 009.449.249-21 e do RG nº 9.359.949-7 SSP/PR, expedida em 13/08/2001, natural de Francisco Beltrão - Paraná, residente e domiciliada na Rua Argentina, 313, Bairro Luther King, CEP 85.605-380, Francisco Beltrão - PR; única sócia da empresa FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA, com sede da sociedade na Rua Argentina, 313, Bairro Luther King, CEP 85.605-380, Francisco Beltrão - PR., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41208474297, em 20.10.2016, protocolo nº 166432881 de 17.10.2016, e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 11/12/2018 sob nº 20186092725, protocolo 186092725 de 06/12/2018, inscrita no CNPJ sob nº 26.389.014/0001-32, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima quarta do contrato social onde consta: " A sociedade permanecerá como unipessoal pelo prazo de 180 dias conforme o artigo 1.033, parágrafo 4º, do código civil, assumindo o sócio remanescente a responsabilidade de reconstituir a sua pluralidade no prazo acima estipulado, contando da data de aprovação da alteração pela Junta Comercial" passa a ser: A sociedade passa a ser SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA conforme o Parágrafo 1º e Parágrafo 2º do art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Lei 13.874 de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA
 CNPJ 26.389.014/0001-32
 NIRE 41208474297

FRANCIELE DE MELLO PEREIRA, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, nascida em 22/03/1986, portadora do CPF nº 009.449.249-21 e do RG nº 9.359.949-7 SSP/PR, expedida em 13/08/2001, natural de Francisco Beltrão - Paraná, residente e domiciliada na Rua Argentina, 313, Bairro Luther King, CEP 85.605-380, Francisco Beltrão - PR; única sócia da empresa FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA, com sede da sociedade na Rua Argentina, 313, Bairro Luther King, CEP 85.605-380, Francisco Beltrão - PR., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41208474297, em 20.10.2016, protocolo nº 166432881 de 17.10.2016, e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 11/12/2018 sob nº 20186092725, protocolo 186092725 de 06/12/2018, inscrita no CNPJ sob nº 26.389.014/0001-32, consolidam o contrato social:

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 15:46 SOB Nº 20196569052.
 PROTOCOLO: 196569052 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905346223. NIRE: 41208474297.
 FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA
 CNPJ 26.389.014/0001-32
 NIRE 41208474297

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Argentina, 313, Bairro Luther King, CEP 85.605-380, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO, E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
FRANCIELE DE MELLO PEREIRA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e teve início em 05 de Outubro de 2016.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá individualmente a FRANCIELE DE MELLO PEREIRA com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 15:46 SOB N° 20196569052.
 PROTOCOLO: 196569052 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905346223. NIRE: 41208474297.
 FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA
 CNPJ 26.389.014/0001-32
 NIRE 41208474297

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade passa a ser SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA conforme o Parágrafo 1º e Parágrafo 2º do art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Lei 13.874 de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A empresa declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 12/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão - Pr, 24 de outubro de 2019.


 FRANCIELE DE MELLO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 15:46 SOB Nº 20196569052.
 PROTOCOLO: 196569052 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905346223. NIRE: 41208474297.
 FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribello - Tabelião
Rua Tenente Comandante 1909 - Centro - Fonecaxo Paraná - PR - CEP: 85.001-910 - Insc. Est. (IN) 2903-0200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
FRANCIELE DE MELLO BEREIRA

Em beat. de 20/11/2019 em Curitiba - PR 13 de
Outubro de 2019

DECRETO Nº 11.114 - R\$ 0,00
P7LhH - pnF4g - UNIAN - 18095 - 5e5at - Confira em:
<http://brunpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 15:46 SOB N° 20196569052.
PROTOCOLO: 196569052 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905346223. NIRE: 41208474297.
FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA
CPF/CNPJ: 26 389 014/0001-32

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 29 de Junho de 2020

Karla Isabel da Costa
Distribuidor

Karla Isabel da Costa
Distribuidor

Código Validador T.J.P.R. - CACA 6366 35BGBAG 12





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20190155

Razão Social: FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 26.389.014/0001-32

Inscrição Municipal: 307789

Atividade Principal (CNAE) 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço), 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário (Exerce no endereço), 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço)

Endereço: RUA Argentina, 313, Luther King

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605380

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 13 de março de 2019

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

Código de Autenticidade: **195H10THIN**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 804711

Nome Fantasia:

Razão Social: EMPÓRIO REALLE LTDA

CNPJ: 14.186.229/0001-77

Atividade Principal: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade(s) Secundária(s): 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA Araucária, 561, Santa Terezinha

CEP: 85501160

Local e data: Pato Branco, segunda, 03 de setembro de 2018

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **5S10CSDB**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90801977-61	26.389.014/0001-32	01/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA ARGENTINA, 313 - LUTHER KING - CEP 85605-380**
FONE: (46) 3520-1300
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 01/2019**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2019**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO**
1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	009.449.249-21	FRANCIELE DE MELLO PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/03/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90801977-61

Emitido Eletronicamente via Internet
10/02/2020 11:21:52

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.389.014/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2016
NOME EMPRESARIAL FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARGENTINA	NÚMERO 313	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-380	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDERECO ELETRÔNICO FRANMELLO86@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3523-5275	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

19/02/2020

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/02/2020** às **20:01:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

000491

2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.186.229/0001-77
Razão Social: EMPORIO REALLE LTDA
Endereço: R ARAUCARIA 561 / SANTA TEREZINHA / PATO BRANCO / PR / 85501-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2020 a 21/08/2020

Certificação Número: 2020072304030279610666

Informação obtida em 23/07/2020 15:21:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000493

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022300293-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.186.229/0001-77**
Nome: **EMPORIO REALLE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.389.014/0001-32

Certidão nº: 11534788/2020

Expedição: 20/05/2020, às 17:54:52

Validade: 15/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.389.014/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021944177-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.389.014/0001-32**
Nome: **FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº21780/2020

RAZÃO SOCIAL: FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA

CNPJ: 26.389.014/0001-32

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 307789

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190155

ENDEREÇO: RUA Argentina, 313 - Q 51 L08 - LUTHER KING CEP: 85605380 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Impressão de material para uso publicitário, Comércio atacadista de suprimentos para informática

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	27/07/2020
DATA	DE	VALIDADE:	25/09/2020
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3JMXXH93EF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/07/2020 - 22:54:26
 Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.389.014/0001-32

Razão Social: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA

Endereço: R ARGENTINA 313 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2020 a 10/08/2020

Certificação Número: 2020071204124426628110

Informação obtida em 27/07/2020 22:57:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA**
CNPJ: **26.389.014/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:53:40 do dia 20/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2020.

Código de controle da certidão: **AA14.C2C4.80CD.3016**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA			Protocolo: PRC2002809279	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41208474297	CNPJ 26.389.014/0001-32	Data de Ato Constitutivo 20/10/2016	Início de Atividade 20/10/2016	
Endereço Completo Rua Argentina, Nº 313, Luther King - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-380				
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO, E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome FRANCIELE DE MELLO PEREIRA	CPF/CNPJ 009.449.249-21	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome FRANCIELE DE MELLO PEREIRA	CPF 009.449.249-21	Término do mandato		
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação
Data 20/11/2019	Número 20196569052	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2020, às 10:43:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XHC1NSGZ.



PRC2002809279

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.784.995/0001-03
Razão Social: KATIELI MINUSCULI REPRESENTACAO COMERCIAL
Nome Fantasia: ALI ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/10/2020
FGTS	Validade:	11/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/11/2020
Receita Municipal	Validade:	20/08/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/08/2020
--	-----------	------------



EDITAL DE PREGÃO Nº 092/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **KATIELI MINUSCULI REPRESENTACAO COMERCIAL**, CNPJ nº 35.784.995/0001-03, com sede na **R LINHA APARECIDA, SN, - ZONA RURAL - CEP 85628-000**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.



- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **KATIELI MINUSCULI**, Portador(a) do RG sob nº 10.845.640-0 e CPF nº **088.306.859-17** cuja função/cargo é DE sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
- E-mail: ativa.contabilidadefb@gmail.com**
- Telefone: (46) 2601-0892**
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **KATIELI MINUSCULI**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **088.306.859-17**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 092/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 27 de julho 2020.

Kateli Minusculli

KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

CNPJ: 35.784.995/0001-3

Linha Aparecida, Zona Rural, SN, Manfrinópolis - PR

CEP: 85.628-000

Kateli Minusculli

Socio(a) Administrador(a)

CPF: 088.306.859-17

RG: 10.845.640-0

📍 Avenida São Cristóvão - Centro - S/n

📍 Manfrinópolis - Paraná

☎ 46 99972-9200

✉ ali.alimentos.pr@gmail.com

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

KATIELI MINUSCULI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, data de nascimento 01/08/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 108456400, expedida por sesp/PR em 26/02/2008 e CPF: nº 088.306.859-17, residente e domiciliada na cidade de Manfrinópolis - PR, na RUA LINHA APARECIDINHA, nº , ZONA RURAL, CEP: 85628-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, e usará a expressão ALI ALIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA LINHA APARECIDA, nº SN, ZONA RURAL, Manfrinópolis - PR, CEP: 85628000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019 11:22 SOB Nº 41108737539.
PROTOCOLADO: 197712240 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905737389. NIRE: 41108737539.
KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Manfrinópolis - PR, 10 de dezembro de 2019

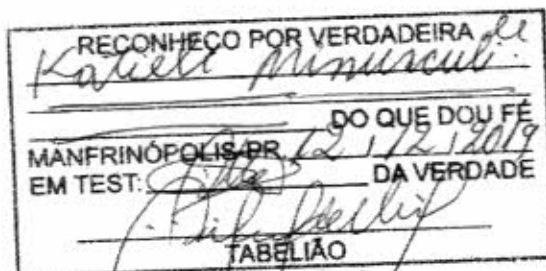


Katieli Minusculi
KATIELI MINUSCULI
Empresário

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
6nx1f.8Xd0P.kxrLY
dUN2x.LU:9RY
www.empresafacil.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019 11:22 SOB Nº 41108737539.
PROTOCOLO: 197712240 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905737389. NIRE: 41108737539.
KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
CPF/CNPJ: 35.784.995/0001-03

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 20 de Julho de 2020

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário
Matr. 16010 - T./PP

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Código validador TJPR: CACA-8486-96B1JAE-11.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

KATIELI MINUSCULI REPRESENTACAO COMERCIAL
CPF/CNPJ: 35.784.995/0001-03

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 20 de Julho de 2020

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário
Matr. 16010 - T.J.PP

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Código validador TJPR: CACA.8486.96BIJAE.11.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90837896-27	35.784.995/0001-03	01/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **KATIELI MINUSCULI REPRESENTACAO COMERCIAL**
 Título do Estabelecimento **ALI ALIMENTOS**
 Endereço do Estabelecimento **R LINHA APARECIDA, SN - ZONA RURAL - CEP 85628-000**
FONE: (46) 99927-8485
 Município de Instalação **MANFRINOPOLIS - PR, DESDE 01/2020**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	088.306.859-17	KATIELI MINUSCULI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 19/08/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90837896-27

Emitido Eletronicamente via Internet
20/07/2020 15:20:15



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

09/04/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.784.995/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2019
NOME EMPRESARIAL KATELI MINUSCULI REPRESENTACAO COMERCIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALI ALIMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LINHA APARECIDA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.628-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MANFRINOPOLIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATIVA.CONTABILIDADEFB@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9927-8485/ (46) 9982-8912
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2020 às 08:50:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022276721-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.784.995/0001-03**
Nome: **KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certidão
**MUNICÍPIO DE
 MANFRINÓPOLIS**

000510

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS CNPJ 01.614.343/0001-09

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 100/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 20/08/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHF2QE5ZT4X8XBQ3

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1131

35.784.995/0001-03

90837896-27

206

ENDEREÇO

RUA LINHA APARECIDA, SN - ZONA RURAL CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Observações:

Manfrinópolis, 21 de Julho de 2020

Emitido por: Jozinei dos Santos

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.784.995/0001-03

Razão Social: ALI ALIMENTOS

Endereço: R LINHA APARECIDA / ZONA RURAL / MANFRINOPOLIS / PR / 85628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2020 a 11/08/2020

Certificação Número: 2020071309102841389985

Informação obtida em 24/07/2020 17:23:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.999.525/0001-33
Razão Social: L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA
Nome Fantasia: VIDA E SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/09/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/12/2020
FGTS	Validade:	18/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/11/2020
Receita Municipal	Validade:	22/09/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/12/2020
-----------	------------

L.SENDESKI SCHUERMAM

CNPJ: 04.999.525/0001-33
AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO – 87 D CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-000

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – PR
PREGÃO ELETRONICO 092/2020

A empresa **L.SENDESKI SCHUERMAN**, inscrita no CNPJ 04.999.525/0001-33, através de seu representante legal infra-assinado que:

Declara, sob as penas do artigo 299 de Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

1. Declaramos para os fins disposto no Inciso V do art 27 de Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99 que não empregamos menores de 18 (dezoito anos) em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos deverá, informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, para os fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaramos para os devidos fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
4. Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III do artigo 9º Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993.
5. Comprometo-me manter durante a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura a este processo licitatório, bem como em caso de eventual

L.SENDESKI SCHUERMAM

CNPJ: 04.999.525/0001-33
AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO – 87 D CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-000

contratação, concordo que a Ata Registro de Preços/contrato seja encaminhada para o seguinte endereço de e-mail – e tel- (46) 3523-0132

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto o Sistema de protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecido.
8. Nomeamos e constituímos a senhora Lidia Sendeski SDchuermann, representante legal da empresa, portadora do RG sob nº 3.326.705-3 e inscrita no CPF nº 015.725.819-05 para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro/contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/contrato

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-Pr, 24 de julho de 2020.



NOME: LIDIA SENDESKI SCHUERMAN
SOCIA ADMINISTRADORA.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SENDESKI & SCHUERMAN LTDA
CNPJ: 04.999.525/0001-33
NIRE: 41204774326**

LIDIA SENDESKI SCHUERMAN, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 05/03/1961, portadora da CI/RG 3.326.705-3/SESP/PR, inscrita no CPF/MF 015.725.819-05, residente e domiciliada na Rua Antonio Carneiro Neto, 566, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-090;
RODRIGO SCHUERMAN, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 20/03/1980, portador da CI/RG 7.803.811-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF 031.232.759-57, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 2407, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-600;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada SENDESKI & SCHUERMAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.999.525/0001-33, NIRE 41204774326, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná em 03/04/2002, com endereço na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 140, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-000, resolvem alterar e consolidar seu contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

O sócio RODRIGO SCHUERMAN, já qualificado, que possui 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), com a anuência dos demais sócios, vende e transfere a totalidade de sua participação no capital social para a sócia remanescente LIDIA SENDESKI SCHUERMAN, já qualificada, retirando-se da sociedade e dando quitação.

Dessa forma, o capital social de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
LIDIA SENDESKI SCHUERMAN	10.000	10.000,00	100
TOTAL	10.000	10.000,00	100

Parágrafo único. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO NOME EMPRESARIAL:

A sociedade passa a ter como nome empresarial L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:21 SOB Nº 20197006345.
PROTOCOLO: 197006345 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905463831. NIRE: 41204774326.
L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SENDESKI & SCHUERMAN LTDA
CNPJ: 04.999.525/0001-33
NIRE: 41204774326

CLAUSULA QUARTA. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

Em virtude das alterações, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA
CNPJ: 04.999.525/0001-33
NIRE: 41204774326

LIDIA SENDESKI SCHUERMAN, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 05/03/1961, portadora da CI/RG 3.326.705-3/SESP/PR, inscrita no CPF/MF 015.725.819-05, residente e domiciliada na Rua Antonio Carneiro Neto, 566, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-090;

Única sócia da sociedade empresária limitada denominada L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.999.525/0001-33, NIRE 41204774326, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná em 03/04/2002, com endereço na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 140, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-000, resolvem consolidar seu contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. NOME EMPRESARIAL:

A sociedade terá como nome empresarial L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. ENDEREÇO:

O endereço da empresa será na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 87D, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-000

CLÁUSULA TERCEIRA. OBJETO:

O objeto social da empresa será *COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR, PRODUTOS ALIMENTICIOS, COSMETICOS E ARTIGOS PARA PRESENTES.*

CLÁUSULA QUARTA. CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizados pelos sócios, nas seguintes proporções:

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:21 SOB N° 20197006345.
 PROTOCOLO: 197006345 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905463831. NIRE: 41204774326.
 L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SENDESKI & SCHUERMAN LTDA
CNPJ: 04.999.525/0001-33
NIRE: 41204774326**

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
LIDIA SENDESKI SCHUERMAN	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

Parágrafo único. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA QUINTA. INÍCIO DE ATIVIDADE:

O prazo de duração da empresa é indeterminado e iniciou suas atividades na data 02/04/2002.

CLÁUSULA SEXTA. RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade será administrada pela sócia LIDIA SENDESKI SCHUERMAN, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA. FIRMA:

O uso da firma será feito pelos administradores, isolada e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA NONA. ANO SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro. Os eventuais lucros poderão ser distribuídos aos sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado ou proporcionalmente a participação no capital social ou ficarem em conta de reserva na sociedade, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo segundo. Por deliberação dos sócios, poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva, para futura distribuição ou capitalização.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:21 SOB N° 20197006345.
PROTOCOLO: 197006345 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905463831. NIRE: 41204774326.
L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SENDESKI & SCHUERMAN LTDA
CNPJ: 04.999.525/0001-33
NIRE: 41204774326

Parágrafo terceiro. As eventuais perdas apuradas caberão aos sócios na proporção de suas quotas no capital social.

Parágrafo quarto. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo quinto. Fica estabelecido que a sociedade não fará publicação de suas demonstrações financeiras e contábeis."

CLÁUSULA DECIMA. REMUNERAÇÃO:

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. ABERTURA DE FILIAL:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. DISSOLUÇÃO:

Falecendo ou interditado algum dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA ADMINISTRAR:


O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. PORTE:

Fica declarado que a sociedade se enquadra nas condições previstas para empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. FORO:

Fica eleito para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Prudência


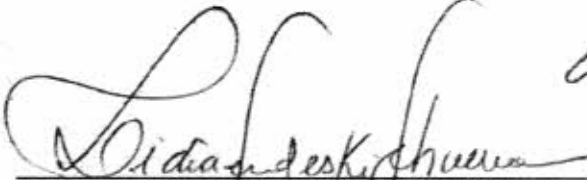


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:21 SOB Nº 20197006345.
 PROTOCOLO: 197006345 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905463831. NIRE: 41204774326.
 L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SENDESKI & SCHUERMAN LTDA
CNPJ: 04.999.525/0001-33
NIRE: 41204774326

Firmam o presente instrumento em via única.
Francisco Beltrão/PR, 19 de novembro de 2019.


LIDIA SENDESKI SCHUERMAN


RODRIGO SCHUERMAN

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:21 SOB N° 20197006345.
PROTOCOLO: 197006345 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905463831. NIRE: 41204774326.
L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Cadorna, 1925 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (41) 3655-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
LIDIA SENDESKI SCHUERMAN

Em test. de Verdade do Fe. Francisco Cadorna - PR 21 de
Novembro de 2019
ESCREVENTE - KARINE SARTORI FAVANI WALTER
R\$11,14 - R\$0,80
M6qKD . cK4Xk . EpCz2 . q5ZWC . Y39y - Confira em:
<http://finsarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICÍO DE ADULTERAÇÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Cadorna, 1925 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (41) 3655-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
RODRIGO SCHUERMAN

Em test. de Verdade do Fe. Francisco Cadorna - PR 21 de
Novembro de 2019
ESCREVENTE - KARINE SARTORI FAVANI WALTER
R\$11,14 - R\$0,80
S6q4J . XPXeJ . xscAx - OmFZa . K8y4K - Confira em:
<http://finsarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICÍO DE ADULTERAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:21 SOB N° 20197006345.
PROTOCOLO: 197006345 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905463831. NIRE: 41204774326.
L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

L.SENDESKI SCHUERMAN LTDA
CPF/CNPJ: 04.999.525/0001-33

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 23 de Julho de 2020

Alice Pereira Begnini
Distribuidor

Alice Pereira Begnini
Técnica Judiciária



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA
CNPJ: 04.999.525/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:15:32 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2020.

Código de controle da certidão: **207A.1583.9C6E.2A4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº21515/2020

RAZÃO SOCIAL: SENDESKI & SCHUERMAN LTDA - ME

CNPJ: 04.999.525/0001-33

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 87114

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV JULIO ASSI CAVALHEIRO, 87D - Q 276 L 04 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	24/07/2020
DATA	DE	VALIDADE:	22/09/2020
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHJMXX8QMRS			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 24/07/2020 - 13:33:35

Qualquer rasura invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.999.525/0001-33

Certidão nº: 4764154/2020

Expedição: 17/02/2020, às 15:17:10

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.999.525/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022272001-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.999.525/0001-33
Nome: **SENDESKI & SCHUERMAN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA

Protocolo: PRC2003145200

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)
41204774326

CNPJ
04.999.525/0001-33

Data de Ato Constitutivo
03/04/2002

Início de Atividade
02/04/2002

Endereço Completo

Avenida Júlio Assis Cavaiheiro, Nº 87D, Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR, PRODUTOS ALIMENTICIOS, COSMETICOS E ARTIGOS PARA PRESENTES;

Capital Social

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Capital Integralizado

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Porte
EPP (Empresa de Pequeno
Porte)

Prazo de Duração
Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LIDIA SENDESKI SCHUERMAN	015.725.819-05	R\$ 10.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LIDIA SENDESKI SCHUERMAN	015.725.819-05	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status SEM STATUS
27/11/2019	20197006345	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2020, às 08:10:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código WFAVGSVP.



PRC2003145200

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.411.938/0001-62
Razão Social: NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/08/2020
FGTS	Validade:	08/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/07/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/05/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/04/2020 (*)
-----------	----------------

NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME
RUA MARINGÁ, 13, VILA NOVA
FRANCISCO BELTRÃO PR CEP: 85.605-010
CNPJ: 24.411.938/0001-92
I.E.: 90717113-20
TEL: 46 3536 2188
EMAIL: novageracaoalimentosfb@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 092/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020

Pelo presente instrumento, a empresa NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA -ME, CNPJ nº24.411.938/0001-62, com sede na rua Maringá, 13 bairro Vila Nova em Francisco Beltrão – PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) GENIR FAVERO GALVAN, Portador(a) do RG sob nº4.217.830-6 e CPF nº 580.861.109-15, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**



NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME
RUA MARINGÁ, 13, VILA NOVA
FRANCISCO BELTRÃO PR CEP: 85.605-010
CNPJ: 24.411.938/0001-92
I.E.: 90717113-20
TEL: 46 3536 2188
EMAIL: novageracaoalimentosfb@gmail.com

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: supermercadoamigao@hotmail.com

Telefone: (46)3536-2188

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Genir Favero Galvan, portador(a) do CPF/MF sob n.º580.861.109-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 081/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 24 DE JULHO DE 2020



GENIR FAVERO GALVAN
CPF 580.861.109-15

24.411.938/0001-62

NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

RUA MARINGÁ, 13

BAIRRO VILA NOVA CEP 85.605-010

FRANCISCO BELTRÃO PARANÁ

Fl. 01

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA.

Por este instrumento particular (1) **DEBORA ELENICE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 30/08/1991, empresária, portadora do CPF nº 076.683.439-54, e Cédula de Identidade nº 10.651.631-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Vila Rural Canarinho, S/Nº, Interior, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) **IVONE DOS SANTOS LIMA**, brasileira, viúva, nascida em 09/10/1951, empresária, portadora do CPF nº 025.130.539-23, e Cédula de Identidade nº 7.890.761-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Vila Rural Canarinho, S/Nº, Interior, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, resolvem constituir uma sociedade empresarial, que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA", e terá sede e foro na Rua José Marcante, nº 373, Jardim Marcante, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
DEBORA ELENICE LIMA	15.000	15.000,00
IVONE DOS SANTOS LIMA	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de "PET SHOP - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS".

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 08:26 SOB Nº 41208352116.
 PROTOCOLO: 160925282 DE 14/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160925282. NIRE: 41208352116.
 AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA



Libertad Rogas
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 18/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

IVONE DOS SANTOS LIMA

DEBORA

[Handwritten signature]

Fl. 02

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA.

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a sócia, DEBORA ELENICE LIMA, com poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 08:26 SOB N° 41208352116.
PROTOCOLO: 160925282 DE 14/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PK160925282. NIRE: 41208352116.
AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Debora S Lima

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fl. 03

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA.

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – A responsabilidade técnica para o exercício da atividade será exercida pela sócia, médica veterinária, DEBORA ELENICE LIMA, devidamente inscrita no CRMV-PR. Sob nº 12.154.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.



Dois Vizinhos, 08 de Março de 2016.


DEBORA ELENICE LIMA




IVONE DOS SANTOS LIMA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 08:26 SOB Nº 41208352116.
PROTOCOLO: 160925282 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160925282. NIRE: 41208352116.
AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO GODOY
 Rua Joao Dalmasquale, 631 -
 FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s)
 de:
 RG 31001-100ME DOS SANTOS LIMA.....
 RG 30001-DEBORA ELENICE LIMA.....
 do que dou fe.

Dois Vizinhos-PR,
 09 de Março de 2016

CATTAN SCLEMPER
 ESCRITURÃO JURAMENTADO
 R\$ 421,32 - R\$ 0,75 (SELO) - 3,96 (FUNREJUS)
 Operador(a): ELISANE
 FUNARREN-SELO DIGITAL: KAYC. 90002.
 23/09 - Nº 331 - FSPD
 Consulte esse selo em
<http://funarren.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 08:26 SOB Nº 41208352116.
 PROTOCOLO: 160925282 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160925282. NERE: 41208352116.
 AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be "BOGUS".

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP
LTDA ME.**

CNPJ – 24.411.938/0001-62, NIRE – 41208352116.

Por este instrumento particular (1) **DEBORA ELENICE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 30/08/1991, empresária, portadora do CPF nº 076.683.439-54, e Cédula de Identidade nº 10.651.631-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Vila Rural Canarinho, S/Nº, Interior, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) **IVONE DOS SANTOS LIMA**, brasileira, viúva, nascida em 09/10/1951, empresária, portadora do CPF nº 025.130.539-23, e Cédula de Identidade nº 7.890.761-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Vila Rural Canarinho, S/Nº, Interior, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de **AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA ME**, devidamente registrada na MM Junta Comercial de Estado do Paraná, sob o NIRE 41208352116, por despacho em sessão de 18/03/2016, com sede e foro na Rua José Marcante, nº 373, Jardim Marcante, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, inscrita no CNPJ sob nº 24.411.938/0001-62, resolvem alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sócia **DEBORA ELENICE LIMA**, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo, a título oneroso, através de venda, suas quotas, pelo valor nominal, para **GENIR FAVERO GALVAN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, portadora do CPF nº 580.861.109-15, e Cédula de Identidade nº 4.217.830-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Av. Sagado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato, integralizando ainda a importância de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), em moeda corrente do país, no presente ato para formação de sua participação no Capital Social da sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA - A sócia **IVONE DOS SANTOS LIMA**, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo, a título oneroso, através de venda, suas quotas, pelo valor nominal para o sócio ingressante **JONAS FAVERO GALVAN**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/07/1993, empresário, portador do CPF nº 062.628.039-71 e Cédula de Identidade nº 10.119.278-4,



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:38 SOB Nº 20172273668.
PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701581708. NIRE: 41208352116.
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP
LTDA ME.**

CNPJ – 24.411.938/0001-62. NIRE – 41208352116.

expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato, integralizando ainda a importância de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), em moeda corrente do país, no presente ato, para formação de sua participação no Capital Social da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA - Com a entrada e saída de sócios o capital Social da sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital Social R\$
GENIR FAVERO GALVAN	50.000	50.000,00
JONAS FAVERO GALVAN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,0

CLAUSULA QUARTA – As sócias retirantes, DEBORA ELENICE LIMA e IVONE DOS SANTOS LIMA, dão aos sócios ingressantes GENIR FAVERO GALVAN e JONAS FAVERO GALVAN, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLAUSULA QUINTA - Os sócios ingressantes GENIR FAVERO GALVAN e JONAS FAVERO GALVAN, declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo da mesma.

CLAUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá a sócia GENIR FAVERO GALVAN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLAUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:38 SOB Nº 20172273668.
PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701581708. NIRE: 41208352116.
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP
LTDA ME.**

CNPJ – 24.411.938/0001-62. NIRE – 41208352116.

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA – Fica alterado o ramo de atividade da sociedade o qual passa a ser: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de

produtos alimentícios (minimercado); Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de produtos de saneamento domissanitários.

CLAUSULA NONA – Fica alterado o nome empresarial da sociedade o qual passa a ser **NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME.**

CLAUSULA DECIMA – Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Maringá, nº 13, Vila Nova, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.605-010.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL: NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME.
CNPJ – 24.411.938/0001-62. NIRE – 41208352116.**

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA

Por este instrumento (01) **GENIR FAVERO GALVAN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, portadora do CPF nº 580.861.109-15, e Cédula de Identidade nº 4.217.830-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Av. Sagado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) **JONÁS FAVERO GALVAN**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/07/1993, empresário, portador do CPF nº 062.628.039-71 e Cédula de Identidade nº 10.119.278-4, expedida pelo Instituto de Identificação do



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:38 SOB Nº 20172272658.
PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701581708. NIRE: 41208352116.
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP
LTDA ME.**

CNPJ – 24.411.938/0001-62. NIRE – 41208352116.

Paraná, residente e domiciliado na: Av. Saigado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de **NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME**, devidamente registrada na MM JuntaComercial de Estado do Paraná, sob o NIRE 41208352116, por despacho em sessão de 18/03/2016, com sede e foro na Rua Maringá, nº 13, Vila Nova, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.605-010, inscrita no CNPJ sob nº 13.968.186/0001-19, resolvem consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **"NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME"**, com sede na Rua Maringá, nº 13, Vila Nova, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.605-010.

CLAUSULA SEGUNDA – O Objeto social da sociedade será: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (minimercado); Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de produtos de saneamento domissanitários

CLAUSULA TERCEIRA – O capital Social da sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital Social R\$
GENIR FAVERO GALVAN	50.000	50.000,00
JONAS FAVERO GALVAN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, devendo exercer este direito de preferência dentro do



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:38 SOB Nº 20172273668
PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701581708. NIRE: 41208352116.
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP
LTDA ME.**

CNPJ – 24.411.938/0001-62, NIRE – 41208352116.

prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá a sócia GENIR FAVERO GALVAN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:38 SOB Nº 20172273668.
PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701581708. NIRE: 41208352116.
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHÔ PET SHOP
LTDA ME.
CNPJ - 24.411.938/0001-62. NIRE - 41208352116.**


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os sócios declaram que a empresa esta desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Dois Vizinhos, 25 de Abril de 2017.


DEBORA ELENICE LIMA


GENIR FAVERO GALVAN


VONE DOS SANTOS LIMA


JONAS FAVERO GALVAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:38 SOB N° 20172273668.
PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701581708. NIRE: 41208352116.
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO GOODY
Rua João Dalpassuale, 631 -
FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s)
de:

[7WHDpjh1]-GENIR FAVERO GALVAN.....
[7WHDpjh1]-JONAS FAVERO GALVAN.....
do que dou fe.

Dois Vizinhos-PR,
27 de Abril de 2017

FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
ESCREVENTE INDICADA

R\$21,32 - R\$0,75(SELO) - 3,96(FUNREJUS)
Operador(a): FERNANDA
FUNARPEN-SELO DIGITAL: vbnic, LSo6o,
9mcrh, - rWAX, 3Xs3e
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO GOODY
Rua João Dalpassuale, 631 -
FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s)
de:

[7WHDpjh1]-DEBORA ELENICE LIMA.....
[7WHDpjh1]-IVONE DOS SANTOS LIMA.....
do que dou fe.

Dois Vizinhos-PR,
27 de Abril de 2017

FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
ESCREVENTE INDICADA

R\$21,32 - R\$0,75(SELO) - 3,96(FUNREJUS)
Operador(a): FERNANDA
FUNARPEN-SELO DIGITAL: vvw68, WfvDy,
MdnH, - rWZPb, zKcrG
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:38 SOB N° 20172273668.
PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701581708. NIRE: 41208352116.
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 24.411.938/0001-62

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 1 de Julho de 2020

Alice Pereira Beghini
Distribuidor

Alice Pereira Beghini
Técnica Judiciária



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.411.938/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2016
NOME EMPRESARIAL NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARINGA	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-010	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCDDELTA@ESCDDELTA.COM.BR		TELEFONE (46) 3536-2188
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2020** às **08:57:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

